

Ofício n°531/GP/2021

Porto Real-RJ, 09 de Agosto de 2021.

ASSUNTO: Posto de Saúde

Referência: INDICAÇÃO N° 341/2021 - Ofício n°063/GP/CMPR/2021

PROCESSO:4203/2021

Conforme a INDICAÇÃO n° 341/2021 - Câmara Municipal de Porto Real - RJ com a seguinte descrição:

Que O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Porto Real, Dr. Alexandre Augustus Serfiois, se digne providenciar a construção de um posto de saúde no Bairro Vila Real.

Para a solução do problema conforme enunciado da Indicação a Secretaria Municipal de Saúde, encaminhou o Memorando 447/SMS/2021 em resposta das medidas a serem adotadas para a solução da presente demanda.

Atenciosamente,



**Alexandre Augustus Serfiois**

Prefeito



Porto Real, 22 de Julho de 2021.

**Memorando SMS/PR nº 477/2021**

**De:** Secretaria Municipal de Saúde

**Para:** Secretaria Municipal Governo

**Assunto:** Resposta indicação 341-21.

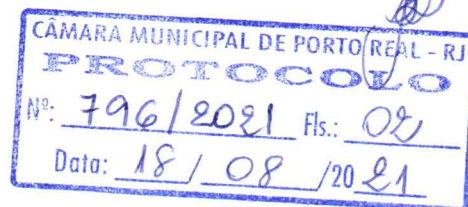
Informamos que o estudo e implantação de novas Equipes de Estratégia de Saúde da Família já iniciaram junto ao Ministério da Saúde de forma a atender as normativas vigentes, tendo em vista sempre o número de munícipes e famílias cadastradas por bairro.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Renato Antonio Ibrahim  
Secretário Municipal de Saúde



Rua Fernando Bernadelli, 1219. Centro, Porto Real CEP: 27500-000 Tel: (24) 3353-4201  
Email: [sms\\_pr@yahoo.com.br](mailto:sms_pr@yahoo.com.br) - [www.portoreal.rj.gov.br](http://www.portoreal.rj.gov.br)



Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 39003300350032003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

